

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ILHA DE SANTA MARIA

**Exm^a Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Sociais
Assembleia Legislativa R. A. Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA**

Angra do Heroísmo, 09/06/2006

De acordo com o solicitado no vosso ofício nº 2739 datado de 15/05/2006, informo V. Ex^a que depois de ter consultado a proposta de Decreto Legislativo Regional “ Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais” nada tenho a opor.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação



Goreti Castro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1953 Proc. Nº 102
Data:	06 / 06 / 22